

**MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO**

**CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DESTINADA À CONSTRUÇÃO, AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, À MANUTENÇÃO E À OPERAÇÃO DE SERVIÇOS “BATA CINZA” DO NOVO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS (HMIPV)**

**ANEXO II.2 - 11 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS**

**VERSÃO DE CONSULTA PÚBLICA**

## Sumário

<b>1. Planejamento e Gestão de Medicamentos e Materiais .....</b>	<b>1</b>
1.1. Padronização.....	1
1.2. Controle de Custos.....	3
1.3. Aquisição	4
1.4. Metodologia para Planejamento de Materiais.....	4
1.5. Competências .....	5

## **1. PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS**

O objetivo básico da gestão de medicamentos e materiais consiste em disponibilizar os recursos necessários ao processo produtivo assistencial com qualidade, em quantidades adequadas, no tempo correto e com o menor custo. Em um hospital, os gastos com medicamentos e materiais representam aproximadamente de 15 a 25% das despesas correntes. Outro dado relevante é que o sistema de medicamentos e materiais de um hospital registra de 3.000 a 6.000 itens de consumo adquiridos com frequência.

No modelo de concessão através da Parceria Público-Privado, a gestão será compartilhada entre o o PODER CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA sendo a CONCESSIONÁRIA a responsável pela logística dos materiais e medicamentos e o PODER CONCEDENTE pela padronização, aquisição e reposição dos itens e a gestão assistencial de materiais, medicamentos e OPME. Para melhor entendimento, serão definidas duas linhas de atuação: gestão de medicamentos e materiais e o planejamento.

O sistema de planejamento para aquisições, recebimento e dispensação com estabelecimento é atribuição tanto do PODER CONCEDENTE quanto da CONCESSIONÁRIA.

A aquisição é responsabilidade do PODER CONCEDENTE para materiais, medicamentos, órteses e próteses.

A gestão logística dos estoques do almoxarifado central, farmácias central e satélites e OPME permanente, assim como a extração de relatórios de pontos de pedido, posição de estoque e valorização são de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, a qual deve compartilhar por sistema as informações necessárias ao PODER CONCEDENTE, para fins de direcionamento das aquisições.

O material de expediente, limpeza, administrativos, manutenção predial, mobiliários, equipamentos médicos hospitalares, incluindo os insumos de TI, são de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA.

Este documento não contempla a descrição técnica dos dispensários eletrônicos e carrossel vertical, pois ficará a cargo da Concessionária o dimensionamento dos mesmos visando atingir a melhor proporção técnico/operacional do empreendimento.

### **1.1. Padronização**

Para a gestão destes recursos, é preciso elaborar um catálogo padronizado dos materiais e medicamentos, com frequência de atualização acordada em reunião de Comissão de

Farmácia e Terapêutica. Entende-se por catálogo de materiais o conjunto de itens consumidos pela instituição devidamente classificados e codificados.

A formação desta comissão é de responsabilidade do PODER CONCEDENTE e deve ser composta por uma equipe multidisciplinar de alta capacitação técnica, que utilizem critérios técnicos para a seleção dos itens. Os dados relativos ao consumo histórico, perfil da morbimortalidade e complexidade dos serviços de saúde devem ser levantados. Para a Estruturação das Comissões Técnicas, devem ser considerados os seguintes aspectos:

- As normas técnicas, a política da organização, os recursos tecnológicos e de produção disponíveis pelo PODER CONCEDENTE, que servirão para definir o modelo assistencial, o grau de atendimento a ser prestado, além de verificar as possibilidades de resposta quanto às solicitações de materiais;
- As classificações denominadas ABC de valor e ABC de popularidade (ou XYZ de importância) são também importantes e serão detalhadas no subsistema de controle. A primeira classifica os materiais conforme o comprometimento de recursos financeiros para cada item. A segunda utiliza como parâmetro a frequência de solicitação do item e a sua importância para o processo assistencial. Ambas as classificações serão úteis para a definição da política de estoques;
- Os relatórios de materiais adquiridos / solicitados, sejam os mantidos em estoque, sejam os de entrada e saída, bem como o relatório que relaciona os materiais não utilizados há mais de um ano, fornecem importantes subsídios para nortear as inclusões ou exclusões de itens do catálogo;
- O processamento dos dados eletronicamente fornece os relatórios de materiais por ordem alfabética, por código, e o catálogo de especificações;
- Organização da Assistência Farmacêutica, caracterizada pelo conjunto de ações relacionadas à dispensação de medicamentos, com ênfase na orientação para o sucesso da terapêutica. A base de ação parte do abastecimento e controle de medicamentos em todas as etapas de seu fluxo (da aquisição à dispensação);
- Desenvolvimento de “rol de materiais e medicamentos” disponíveis para prescrição e dispensação à pacientes;
- Desenvolvimento de protocolo de atendimento de exceções às listas componentes do “rol de materiais e medicamentos”;
- Desenvolvimento de protocolo de requisitos para avaliação de fornecedores de insumos e medicamentos, envolvendo aspectos de eficácia, efetividade e eficiência logística, além dos atributos de qualidade e técnicos;
- Aplicação de critérios de seleção e aceitação de novos itens e validação de sua inserção junto ao corpo assistencial do Hospital;

- Organização da gestão de materiais e medicamentos desde o planejamento, passando pela supervisão da aquisição, recebimento, armazenagem, processamento e/ou manipulação, movimentação, dispensação à pacientes e controles de estoques;
- Desenvolvimento e validação da farmacotécnica hospitalar;
- Implantação de sistemas de garantia da qualidade da assistência farmacêutica com foco no gerenciamento de erros de dispensação ou administração;
- Desenvolvimento e implantação de protocolos de gerenciamento de riscos de utilização de materiais e medicamentos. Esta função deve incluir o gerenciamento de ocorrências adversas aos pacientes e usuários no que se refere ao uso de medicamentos e materiais médico-hospitalares;
- Desenvolvimento de plano de contingência de gerenciamento da área de suprimentos em situações anômalas ou imprevistas;
- Coordenação da Farmacovigilância;
- Coordenação da Tecno vigilância de materiais e medicamentos;
- Coordenação da Hemovigilância (sangue e hemoderivados);
- Desenvolvimento de protocolos conjuntos com as áreas de suporte nutricional e de controles de utilização de quimioterápicos e/ou rádio fármacos.

## **1.2. Controle de Custos**

**Gestão do Estoque:** A partida do estoque deve ser dimensionada a partir do estudo da população atendida, avaliando o perfil epidemiológico, demanda, perfil ocupacional, entre outros. O dimensionamento do catálogo de Medicamentos e Materiais e o Estoque de Partida deve atender este estudo e ser revisado periodicamente, **e a** frequência será definida pela Comissão Técnica de Assistência Farmacêutica coordenada pela farmacêutica responsável técnica do PODER CONCEDENTE e gerência de suprimentos do PODER CONCEDENTE.

O pedido de reposição deve ser feito sempre que o estoque apresente uma quantidade de produto suficiente para atender as necessidades do período compreendido entre a solicitação e a chegada. Esse tempo é chamado de prazo de abastecimento (PA), o nível de estoque que indica o momento de solicitação de compra é denominado nível de ressurgimento (NR).

A quantidade a ser adquirida deve ser a mínima suficiente para atender as necessidades até que se atinja um novo período de abastecimento. Durante o período de renovação, que é o tempo que decorre entre dois pedidos consecutivos, podem ocorrer algumas falhas, motivadas, por exemplo, por atrasos na entrega dos produtos ou por aumento de demanda. Para evitar falta de produtos e pedidos emergenciais, introduz-se o

conceito de estoque de reserva (ER), que corresponde à quantidade de material necessária para suprir eventuais necessidades do sistema.

**Valoração do Estoque:** Ao analisar o custo de um produto na entrada do estoque, o PODER CONCEDENTE deve considerar todos os valores envolvidos na sua aquisição, que vão além do simples custo do produto em si. Devem ser observados os gastos com fretes, seguros e impostos que afetam o custo do material em estoque. No Brasil, a Lei 4.320/69, em seu art. 106, determina que os órgãos públicos façam uso do custo médio ponderado. Esta atividade será de responsabilidade da Área de Suprimentos do PODER CONCEDENTE.

### **1.3. Aquisição**

Possui duas funções (i) a aquisição, que responde pela negociação, planejamento, aquisição e parametrização e cadastro de dados no sistema hospitalar para análise de demanda de medicamentos, materiais e insumos, e (ii) a consignação quando este modelo de negociação for aplicável.

Será de responsabilidade do PODER CONCEDENTE o abastecimento do Complexo Hospitalar, a partir dos relatórios de movimentação e necessidade de reposição encaminhados regularmente pela CONCESSIONÁRIA.

### **1.4. Metodologia para Planejamento de Materiais**

O planejamento de materiais visa estabelecer padrões para a manutenção dos estoques hospitalares dentro de níveis coerentes a fim de evitar o desabastecimento. Para atingir este nível de controle, deve-se respeitar uma série de itens:

- Sazonalidade: Indica em quais períodos do ano determinados produtos são mais consumidos do que outros, oferecendo mudanças significativas no mix de estoque existente;
- Níveis Mínimos e Máximos: Obedecer, através de histórico de consumo, quais são os níveis mínimos e máximos de cada produto, estabelecendo em sistema hospitalar qual o seu prazo para abastecimento;
- Pontos de Ressuprimento: Os pontos em que se faz necessário solicitar materiais para que os níveis mínimos e máximos fiquem dentro do esperado;
- Estoque de Segurança: O estoque de segurança visa reservar uma quantidade suficiente para que o prazo estabelecido para a entrega dos materiais não implique em desabastecimento durante o período da solicitação até a incorporação aos almoxarifados;

- FEFO: (First Expire First Out) Deve obedecer aos prazos de validade, informando quando há no estoque produtos com prazos de validade próximos do vencimento e quando possível os melhores prazos para os melhores níveis de estoque;
- Curva ABC: A Curva ABC é um método de análise que envolve a categorização de itens com base em seu valor e a representatividade financeira no estoque.
- Curva XYZ: Classificação de medicamentos que leva em consideração a sua importância para os pacientes, implica numa avaliação adicional do impacto que determinado item causará na assistência. Na Farmácia Hospitalar, este impacto se dá quanto à facilidade de obtenção ou substituição de um item por outro e na velocidade de obsolescência.
  - X: elevado número de similares; tem menor importância estratégica e sua falta não interfere diretamente no atendimento;
  - Y: (elevado número de similares; tem certa importância estratégica, pois sua falta interfere no atendimento); e
  - Z: restrito número de similares ou não os possuem. Tem grande importância estratégica e sua falta interfere no atendimento.

Com a definição da metodologia que deverá ser seguida para o melhor planejamento de materiais, o sistema a ser implantado deve possuir também formas para elaboração/geração de modelos de previsão de consumo e tendências, baseados em cálculos matemáticos que irão auxiliar na melhor performance de estoque, obtendo menores custos de estoque quando possível e evitando perdas desnecessárias.

### **1.5. Competências**

#### **A CONCESSIONÁRIA deverá:**

- Comunicar à área de suprimentos do PODER CONCEDENTE, através de relatórios, os níveis de estoques para que não exceda a quantidade mínima estabelecida, provocando possível desabastecimento;
- Elaborar relatórios diversos para visualizar as situações dos itens em estoque, demonstrando:
  - Pontos de ressuprimento;
  - Estoque mínimo;
  - Estoque máximo;
- Fornecer listas combinatórias entre produtos das classes ABC e XYZ para orientação de produtos mais emergenciais para compra, com base no cadastro realizado pelo PODER CONCEDENTE;
- Fornecer histórico de preços de produtos entregues, com base nas entradas contábeis realizadas pelo PODER CONCEDENTE;

- Possibilitar integração entre os sistemas legados do governo com os sistemas de planejamento de compras da solução *HIS*;
  - Receber materiais consignados descartáveis e permanentes de OPME para fornecimento ao hospital, armazenando em área específica;
  - Controlar devolução de material consignado permanente às empresas que os forneceram;
  - Receber material de forma emergencial, quando necessário, fora do horário comercial com a comunicação prévia do PODER CONCEDENTE;
  - Fornecer relatórios com a listagem de produtos com data de vencimento, considerando os prazos de 30, 60 e 90 dias. A responsabilidade de baixa de produtos vencidos passa a ser da CONCESSIONÁRIA caso o produto não tenha sido informado respeitando estes prazos; e
- Participar ativamente das comissões técnicas e câmara técnica de OPME quando necessário.

**O PODER CONCEDENTE deverá:**

**a. Estabelecer os critérios de Curvas ABC**

Estabelecer o primeiro nível de controle, que deve ser a multiplicação do valor médio pela quantidade anual utilizada, desta conta gerada, selecionar da seguinte forma:

Classe A: Grupo de itens que correspondem a um número de medicamentos de cerca de 20% do total dos itens computados, mas que apresente na somatória cerca de 80% do valor total do estoque;

Classe B: representa um grupo de itens em situação e valores intermediários entre as classes A e C, em torno de 21% a 30% do total da lista, mas com relevância de aproximadamente 5% do valor total dos estoques;

Classe C: agrupa cerca de 50% dos itens, cuja importância em valor é pequena, representando cerca de 15% do valor do estoque.

**b. Estabelecer os critérios de Curvas XYZ**

Seguir a estrutura de XYZ conforme descrito na definição do planejamento de itens.

**c. Estabelecimento dos Pontos de Pedido**

Observa através de histórico do hospital e do perfil epidemiológico, confrontando com as áreas disponíveis para estocagem e o Plano de Logística de Medicamentos e Materiais proposto pela CONCESSIONÁRIA, os estoques mínimos, buscando manter investimentos otimizados em estoques.

Quando os itens atingirem o ponto de pedido, uma solicitação de ressuprimento deve ser realizada pelo PODER CONCEDENTE. A quantidade a ser suprida busca atender o lote mais econômico de reposição, com otimização de custos logísticos de entrega e variação de estoques.

#### **d. O Lote econômico de compras (LEC)**

O lote econômico de compras deverá ser utilizado e criado de forma sistêmica, a fim de auxiliar o PODER CONCEDENTE a adquirir materiais com maior ou menor periodicidade, a depender da relação de custo x benefício entre aumentar os níveis de estoque ou solicitar mais entregas. Este trabalho deve ser executado entre as câmeras técnicas para obter a maior performance possível.

#### **e. MRP (Materials Requirements Planning) – Planejamento das Necessidades de Materiais**

Esta forma de controle de planejamento visa auxiliar a compra e aquisição de materiais através da previsão de eventos futuros. Desta forma, é essencial que o sistema de regulação estadual para cirurgias, assim como cirurgias referenciadas, possa ser identificado com prazos exatos, possibilitando prever o que será necessário em uma “linha de tempo” e evitando a falta de materiais.

As necessidades de cada cirurgia, como protocolos e materiais necessários, devem estar previamente informados no HIS, em discussões técnicas com equipes multidisciplinares assistenciais.

Com esta funcionalidade, é possível que o software que será implantado no hospital calcule as necessidades de materiais, verificando as possibilidades de cumprimento de prazos de entrega de pedidos com o mínimo possível de estoques. Poderá também programar com detalhes a produção, a necessidade de compra nas quantidades corretas e o momento certo.

Este mesmo software aplicativo integrante da solução HIS permitirá que o PODER CONCEDENTE utilize a lógica do Ponto de Pedido Baseado no tempo (Time Phased Order Point - TPOP), o qual permitirá a antecipação de pedidos a eventos futuros previsíveis, como a programação de cirurgias e outros procedimentos marcados com antecedência. Com essa ferramenta o PODER CONCEDENTE poderá:

- Utilizar informações de previsão de demanda do item;
- Visualizar futuras compras ou produções;
- Lidar com sazonalidade, tendência e variações bruscas na demanda;

- Gerenciar, através de relatórios fornecidos pela CONCESSIONÁRIA, os níveis de estoques para que não excedam a quantidade mínima estabelecida e provoque possível desabastecimento;
- Monitorar e executar ações com base nos relatórios fornecidos pela CONCESSIONÁRIA para visualizar as situações dos itens em estoque, demonstrando:
  - Pontos de ressuprimento;
  - Estoque mínimo;
  - Estoque máximo;
  - Itens abaixo/acima/próximo do ponto de ressuprimento.
- Cadastrar as listas combinatórias entre produtos das classes ABC e XYZ para orientação de produtos mais emergenciais para compra;
- Monitorar e viabilizar melhores negociações de custo com base no histórico de preços de produtos entregues fornecidos pela CONCESSIONÁRIA;
- Possibilitar integração entre os sistemas legados do governo com os sistemas de planejamento de compras da solução *HIS*;
- Receber materiais consignados não descartáveis e transitórios de OPME para fornecimento ao hospital, entregando à assistência para utilização;
- Controlar devolução de material consignado transitório às empresas que os forneceram;
- Receber material de forma emergencial, quando necessário, fora do horário comercial, fornecendo cópia da nota fiscal e relatório de entrada do produto junto à transferência física dos produtos recebidos à CONCESSIONÁRIA;
- Receber material de forma não emergencial, durante o horário comercial, e realizar a entrada contábil, fornecendo cópia da nota fiscal e relatório de entrada do produto junto à transferência física dos produtos recebidos à CONCESSIONÁRIA;
- Implementar ações estratégicas com base nos relatórios com a listagem de produtos com data de vencimento próximos, considerando os prazos de 30, 60 e 90 dias, com o objetivo de reduzir perdas por vencimento. A responsabilidade de baixa de produtos vencidos passa a ser do PODER CONCEDENTE caso o produto tenha sido informado respeitando estes prazos.
- Organizar ativamente as comissões técnicas e câmara técnica de OPME, quando necessário;